

**PORTARIA Nº 098/2012.
DE: 01 DE MARÇO DE 2012.**

REINALDO COELHO CARDOSO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à(o) servidor(a)
JUANA DA COSTA OLIVEIRA, em 01/03/2012 a 30/05/2012, com retorno a suas
atividades em 01 de JUNHO de 2012, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso
VII.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE MARÇO DE 2012.**

**REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**